

Divisão Administração Geral

Ata Nº 2

Procedimento concursal comum para preenchimento de (3) três postos de trabalho para a **carreira e categoria de Assistente Operacional, área/função de Jardineiro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – **Lista de candidatos admitidos/Excluídos****

Aos três dias do mês de setembro do ano de 2024, no Edifício dos Paços do Município reuniu o júri do procedimento concursal comum supra identificado, constituído por: Presidente do júri: Nuno Jorge dos Santos Ferreira, Chefe de Divisão da DAME, os Vogais Efetivos: Benedita Catarina Nunes Soares Duarte, Chefe de Divisão da DAG e Carlos Miguel Ferreira Assunção, Técnico Superior, para apreciar em termos formais as candidaturas, a fim de proceder à verificação dos requisitos de admissão, conforme o estipulado no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro.-----

Após ter procedido à verificação dos elementos juntos ao processo, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, relativamente às duas candidaturas apresentadas, o seguinte:-----

1 – Admitir os candidatos **Aimed Nobre de Carvalho do Espírito Santo, Cátia Sofia Domingues Marques, Bruno Filipe Marques Pereira, Emilia Kumós Piseiro, Manuel Sérgio Ribeiro da Costa, Meire Andreia de Azevedo Garcia Costa, Pedro Miguel Martins Brás, Pedro Miguel Venâncio Rodrigues, Sérgio Filipe Alves Guedes e Tânia Raquel da Cruz Roda Bento**, considerando reunirem os requisitos exigidos;-----

2 – Excluir o candidato **Luís Miguel Marques Pinheiro**, por ser detentor da escolaridade obrigatória, de acordo com o requisito de acordo com descrito no ponto 4, do aviso de abertura do procedimento, publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o Código de Oferta nº OE202407/0799, em 17-07-2024;-----

3 – Dar conhecimento da decisão de admissão aos candidatos referidos no ponto 1, por correio eletrónico. ---

4 – Proceder à audiência prévia dos interessados, referidos no ponto 2, nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação;-----

Não havendo mais nada a tratar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

O Presidente do Júri,

Nuno Jorge dos Santos Ferreira



Vogal,

Benedita Catarina Nunes Soares Duarte

Vogal,

Carlos Miguel Ferreira Assunção